

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

2.003

REGISTRO GERAL - ANO

Oficial Titular

PODER JUDICIÁRIO

MATRÍCULA Nº 8.327 DATA 02/12/2003 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel Urbano, Constituido por um terreno situado a Travessa Botafogo, S/n, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, medindo 30,00m de frente, 22,00m de fundos, 26.46m na lateral esquerda e 24,00m na lateral direita, perfazendo 685,80m2, de área total. Confrontando-se com a referida Travessa Botafogo e com quem mais de direito.

PROPRIETARIO: Deusdedit Soares Prates.

TITULO AQUISITIVO: Adquirido conforme matricula 817, livro 02, no CRI da Comarca de Caravelas, Bahia.

OFICIAL:

R.01/8.327 - Teixeira de Freitas, 02 de Dezembro de 2.003.

TITULO - Compra e Venda.

TRANSMITENTE - Deusdedit Soares Prates e sua esposa Neuza Viana Prates, CPF 149.800.965/49, brasileiros, casados entre si, ele advogado, ela do lar, residentes em Medeiros Neto, Bahia.

ADQUIRENTE - HERIVELTON ANTUNES DA LUZ, CPF 833.614.055/72, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade.

FORMA DO TITULO - Escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião Sinval Raymundo Ramos Mascarenhas, livro 003/H, fls.153/V, em 26/11/2.003.

VALOR - R\$6.000,00. Avaliado pelo mesmo valor.

CONDIÇÕES - Não Consta.

DAJ - 159657-007.

OFICIAL:

AV.02/8.327 - Teixeira de Freitas, 22 de março de 2007.

CONSTRUÇÃO: Fica aqui averbada a construção residencial, edificada no terreno objeto desta matrícula, situado na Rua Jerusalem Celeste, 251, Bairro Bela Vista, nesta cidade, pertencente ao Sr. HERIVELTON ANTUNES DA LUZ, com a área construída de 208,37m2 (duzentos e oito metros e trinta e sete centímetros quadrados), com estrutura de alvenaria, esquadria de madeira/blindex, cobertura de telha colonial, piso de cerâmica; contendo 01 sala, 03 quartos, 01 cozinha, 03 banheiro, 01 varanda com a área de 40,10m2 e 01 garagem com a área de 27,61m2, 01 closet, 01 hall, 01 área de serviço e 01 corredor. Inscrição Municipal: 1.07.0103.0140.001; confrontando-se ao norte com João Carlos; sul, Marcos de Paula Correia; leste, Carlos Santana e oeste com a via pública. Averbação essa, baseada no Alvará de Habite-se e Certidão Detalhada de Lançamento, datada de 07.03.2007, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade. Apresentada a Certidão Negativa de Débito do INSS no 007512007-04023060, CEI 32.070.05184/61, emitida em 20.03.2007, com validade até 16.09.2007. Valor da Construção: R\$3.000,00.

DAJ:594416-011

OFICIAL:

R.03/8.327 - Teixeira de Freitas, 08 de Maio de 2007.

TITULO - Compra e Venda com Alienação Fiduciária

TRANSMITENTE - HERIVELTON ANTUNES DA LUZ, CPF 833.614.055-72, brasileiro. Casado no regime de comunhão parcial de bens, motorista e sua esposa ANDREA LEITE FERNANDES DA LUZ, brasileira, empresária, CPF 862.418.265-49, residente nesta cidade.

* * * CONT. NO VERSO * * *

CONTINUAÇÃO:

ADQUIRENTES DEVEDORES FIDUCIANTES - LUCIA LEITE FERNANDES, CPF 297.059.405-68, brasileira, casada no regime de comunhão total de bens, Servidora Pública e seu esposo STELIANO DOS SANTOS FERNANDES, CPF 025.988.685-87, brasileiro, empresário, residente nesta cidade.

CREDORA FIDUCIARIA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

FORMA DO TITULO - Instrumento particular de compra e venda, mútuo com Alienação Fiduciária de imóvel em garantia, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049, em 29/06/1966, datada de 30/04/2007.

JURDS - Nominal 11,3865% ao ano e Efetiva 12,0000% a.a.

VALOR - R\$100.000,00. Pago da seguinte forma: R\$30.000,00, recursos próprios; R\$70.000,00, financiamento concedido pela Credora.

VALOR DA GARANTIA FIDUCIARIA: R\$150.000,00.

VENCIMENTO: Amortizável em 180 meses.

ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida, os devedores fiduciários alienam a CEF, em caráter fiduciário, o imóvel da presente matrícula.

CONDIÇÕES: Conforme instrumento particular do SFH.

DAJ: 594738-011

OFICIAL:

AV.04/8.327 - Teixeira de Freitas-Bahia, 08 de Novembro de 2022.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Conforme Requerimento Particular, enviado a esta Serventia, datado de 06/10/2022, pela Exequente Barbara Fachetti, CPF n. 041.225.686-09, procedo neste ato Averbação Premonitória, nos termos do Art. 1.268 a 1.275, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, para noticiar a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite na 5ª Vara Cível Comarca de Vitória/ES, cadastrada sob **Processo n. 0006151-48.2018.8.05.0256**, tendo como Exequente, Barbara Fachetti, CPF n. 041.225.686-09 e Executados, Lucia Leite Fernandes, CPF n. 297.059.405-68 e Luciana Leite Fernandes Rocha, CPF n. 554.349.675-34, cujo Valor da Causa/Valor da Execução é de R\$ 12.478,11 (doze mil quatrocentos e setenta e oito e onze centavos), de acordo com a Certidão de admissão da execução, emitida pela 2ª Vara do Juizados Especiais de Teixeira de Freitas/Bahia, em 05/10/2022, nos termos do Art. 828, do CPC, assinada digitalmente pela Secretária, Aline Santos Fernandes - cad 903.648-1. Documentação apresentada fica digitalizada neste CRI.

DAJE DE PRENOTAÇÃO: 2667-002-071611. (Emolumentos R\$ 28,45 - Taxa Fiscal R\$ 20,20 - FECOM R\$7,77 - PGE R\$ 1,13 - FMMPBA R\$ 0,59 - Def. Pública R\$ 0,76 - VALOR PAGO R\$ 58,90).

DAJE COMPLEMENTAR: 2667-002-073475. (Emolumentos R\$ 12,07 - Taxa Fiscal R\$ 8,57 - FECOM R\$ 3,30 - PGE R\$ 0,48 - FMMPBA R\$ 0,25 - Def. Pública R\$ 0,33 - VALOR PAGO R\$ 25,00).

PROTOCOLO: 82577, em 25/10/2022.

OFICIAL(A):

AV.05/8.327 - Teixeira de Freitas-Bahia, 08 de Novembro de 2022.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Conforme Requerimento Particular, enviado a esta Serventia, datado de 06/10/2022, pela Exequente Barbara Fachetti, CPF n. 041.225.686-09, procedo neste ato Averbação Premonitória, nos termos do Art. 1.268 a 1.275, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, para noticiar a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite na 5ª Vara Cível Comarca de Vitória/ES, cadastrada sob **Processo n. 0006144-56.2018.8.05.0256**, tendo como Exequente, Barbara Fachetti, CPF n. 041.225.686-09 e Executados, Lucia Leite Fernandes, CPF n. 297.059.405-68 e Luciana Leite Fernandes Rocha, CPF n. 554.349.675-34, cujo Valor da Causa/Valor da Execução é de R\$ 36.049,33 (trinta e seis mil virgula quarenta e nove reais e trinta e três centavos), de acordo com a Certidão de admissão da execução, emitida pela 2ª Vara do Juizados Especiais de Teixeira de Freitas/Bahia, em 05/10/2022, nos termos do Art. 828, do CPC, assinada digitalmente pela Secretária, Aline Santos Fernandes - cad 903.648-1. Documentação apresentada fica digitalizada neste CRI.



1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO GERAL - ANO 2003

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 8.327- DATA 02/12/2003 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

DAJE DE PRENOTAÇÃO: 2667-002-071610. (Emolumentos R\$ 28,45 – Taxa Fiscal R\$ 20,20 – FECOM R\$ 7,77 – PGE R\$ 1,13 – FMMPBA R\$ 0,59 – Def. Pública R\$ 0,76 – VALOR PAGO R\$ 58,90).

DAJE COMPLEMENTAR: 2667-002-073478. (Emolumentos R\$ 12,07 – Taxa Fiscal R\$ 8,57 – FECOM R\$ 3,30 – PGE R\$ 0,48 – FMMPBA R\$ 0,25 – Def. Pública R\$ 0,33 – VALOR PAGO R\$ 25,00).

PROTOCOLO: 82578, em 25/10/2022.

OFICIAL(A):

AV.06/8.327 – Teixeira de Freitas-Bahia, 20 de Julho de 2023.

NOTÍCIA DE EXISTÊNCIA DE ORDEM DE PENHORA: Procede-se neste ato, a Averbação para noticiar a existência de ordem de Penhora nesta matrícula, pertencente ao **Reclamado LUCIA LEITE FERNANDES**, CPF/MF n. 297.059.405-68, com base no Art. 1.088, § 2º, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia, nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação datado de 18/11/2022, assinado pelo Juiz de Direito, Dr. Marcus Aurelius Sampaio, emitido pela 2ª Vara do Sistema de Juizados, da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia, extraído do Processo n. 0006151-48.2018.8.05.0256, tendo como **Exequente Barbara Fachetti, e como Executada Lúcia Leite Fernandes e Luciana Leite Fernandes. Observação: O presente ato não substitui o registro da penhora.** Documentação apresentada fica digitalizada/arquivada neste CRI. PROTOCOLO: Prenotação de nº 87719, datada de 20/07/2023. Emolumentos: DAJE – Emissor 2667 – Série 002 – Número 088316 (Isento, conforme item 00Q, inciso III, da nota explicativa da tabela III, do TJ/BA, Lei estadual nº 12.373/2011 - de 23 de dezembro de 2011, vigência: 01/01/2023).

Dou fé, Bela. Lucigleide Neves de Souza, Oficiala Substituta de Registros Públicos.

R.07/8.327– Teixeira de Freitas-Bahia, 24 de Agosto de 2023.

PENHORA: Procede-se neste ato o Registro de Penhora, do imóvel da presente matrícula, conforme Mandado de Penhora e Avaliação datado de 18/11/2022 e Despacho, datado de 27/06/2023, ambos assinado digitalmente pelo Juiz de Direito, Dr. Marcus Aurelius Sampaio, emitido pela 2ª Vara do Sistema de Juizados, da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia, e Despacho, datado de 27/06/2023, com assinatura digital, ambos extraído do Processo n. 0006151-48.2018.8.05.0256, (Execução de Título Extrajudicial, tendo como **EXEQUENTE, BARBARA FACHETTI**, CPF nº 041.225.686-09 e como **EXECUTADA, LÚCIA LEITE FERNANDES**, CPF n. 297.059.405-68, e outra, para garantia da execução. VALOR DA DÍVIDA R\$ 220.380,68. VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 411.000,00. Documentação apresentada fica arquivada/digitalizada neste CRI.

PROTOCOLO: Prenotação n. 88344, datada de 17/08/2023. Emolumentos: DAJE – Emissor: 2667, Série 002, Número 087372. (Emolumentos R\$ 30,13 – Taxa Fiscal R\$ 21,40 – FECOM R\$ 8,23 – PGE R\$ 1,20 – FMMPBA R\$ 0,62 – Def. Pública R\$ 0,80) Valor R\$ 62,38. Complementar: Emolumentos: DAJE – Emissor 2667 – Série 002 – Número 090012 (Emolumentos R\$ 764,11 – Taxa Fiscal R\$ 542,63 – FECOM R\$ 208,82 – PGE R\$ 30,37 – FMMPBA R\$ 15,82 – Def. Pública R\$ 20,25) Valor R\$ 1.582,00.

Dou fé, Bela. Lucigleide Neves de Souza, Oficiala Substituta de Registros Públicos.

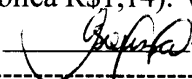
AV.08/8.327– Teixeira de Freitas-Bahia, 01 de novembro de 2023.

EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Termo de Quitação – Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Garantia Imobiliária, enviado a este CRI, pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, emitido na cidade de Teixeira de Freitas-Bahia, na data de 03/10/2023, representada por Gilvan Campos Rocha, Matrícula 097735-0, gerente de carteira, devidamente assinado e com firma reconhecida no Tabelionato de Notas com Funções de Protesto da Comarca de Teixeira de Freitas-BA, selo n. 2669AC410843-2, procedo neste ato a extinção/cancelamento da alienação fiduciária referente ao

continua no verso

R.03/8.327, contraído conforme Contrato n. 11310060076, por Lúcia Leite Fernandes, CPF n. 297.059.405-68, visto a quitação da dívida. Documentação apresentada fica arquivada/digitalizada neste CRI.

PROTOCOLO: Prenotação n. 90364, datada de 31/10/2023. Emolumentos: DAJE – Emissor: 2667, Série 002, Número 094903(Emolumentos R\$ 42,91 – Taxa Fiscal R\$ 30,47 – FECOM R\$ 11,73 – PGE R\$1,70 – FMMPBA R\$ 0,89 – Def. Pública R\$1,14). Valor R\$ 88,84.

Dou fé.  Bela. Lucigleide Neves de Souza, Oficiala Substituta de Registros Públicos.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 37,90

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis